



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 666/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1.785.417 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4045/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 560 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 / Junho / 2010
 DE N.º 890
 UMUARAMA, 14 / 06 / 2010
69
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO